



MUNICÍPIO DE MURÇA

Aviso n.º 15016/2020

Sumário: Cessação da relação jurídica de emprego público com um trabalhador por motivo de falecimento.

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que a relação jurídica de emprego público entre o Município de Murça e o trabalhador Manuel Avelino da Cruz, da carreira e categoria de assistente operacional, posicionado na 4.ª Posição remuneratória, nível 4, da tabela remuneratória única, cessou por motivo de falecimento do trabalhador.

24 de agosto de 2020. — O Presidente da Câmara, *Mário Artur Correia Lopes*.

313528453